

RESPOSTA AOS RECURSOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2024**

CANDIDATO(A):	FILIFE ARÊAS AMORIM MONTONI		
CARGO PLEITEADO:	Agente Fiscal		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	O candidato requer a revisão da documentação, tendo em vista não ter sido deferida a sua inscrição por falta de apresentação da letra e, do item 5.8 do edital		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	X
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pelo candidato, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>O candidato argumenta que todos os documentos foram inseridos dentro do envelope lacrado. Ocorre que a ausência que gerou o indeferimento da inscrição, foi no tocante ao preenchimento do requisito "Ensino Médio". Apesar do candidato ter inserido declaração de escolaridade, nesta consta que está devidamente matriculado na 3ª Série do Ensino Médio. Desta forma, não faz jus aos pré-requisitos do cargo, que inclui a conclusão do Ensino Médio.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decidiu pelo indeferimento do recurso.</p>			

Irupi/ES, 09 de dezembro de 2024

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo